



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº94/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 94/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ALTORRE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 19.778.436/0001-34 para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessários à execução de adaptações na cobertura da quadra poliesportiva coberta da EMEF Brasilina Abreu Terra. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$9.966,78 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). O prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de agosto de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.